

07.035

Processo:



45874541

26

2 SET 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Permanece: 107.035.0175.000.9 - lote B

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte

interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

38.831

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 06 de Abril de 1988.

IMÓVEL: Lote n. "G", da Qda. 61, na Rua Caranha, no BAIRRO SANTA GENOVEVA, n/ Capital, com área de 364,00m², e mede pela linha com a Rua Caranha, 14,00m; pela linha com o lote H, 26,00m; pela linha com o lote A, 14,00m; e pela linha com o lote F, 26,00m., bem como uma casa residencial contendo: 04 quartos, sala, copel, cozinha, banho social e área de serviço, com área total de 130,00m² (130,00m²). PROPRIETÁRIOS: GUIDO FONTAGALLAND LINHARES e s/m MARIA FLORENÇA CAS TELDO BRANCO COELHO LINHARES, brasileiros, casados, fazendeiros e do lar, CPF n. 010.849.501-97, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme transcrição n. 95.904 da 3ª Zona. A Oficial

Inclui: 107.035.0456.000. lote G
R-1-38.831: Goiânia, 06 de Abril de 1988. Por Instr. Part. de C/V e Mútuo com Obrigações e Hipoteca de 30.03.1988, os proprietários constantes e qualificados na matrícula supra, VENDERAM ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS LINHARES NETO e s/m ADELINA BRITO ARAGÃO LINHARES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, industrial, e do lar, portadores das CIs. ns. 1.077.450-SSP-Go e 1.735.526-SSP-Go, respectivamente, inscritos no CPF no bn. 234.295.261-91, residentes e domiciliados à Rua Caranha, Qd. 61, Lt. G, St. Sta. Genoveva, n/ Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de ... Cz\$2.000.000,00. A Oficial

R-2-38.831: Goiânia, 06 de Abril de 1988. Por Instr. Part. de C/V e Mútuo c/Obrigações e Hipoteca de 30.03.1988, os adquirentes constantes e qualificados no R-1-supra, DERAM em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, Instituição Financeira, sediada em Brasília-DF e filial nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, para garantia da dívida no valor de Cz\$1.000.000,00, a ser amortizada através de 300 prestações mensais, vencíveis a partir de 30.04.88, com juros a taxa nominal de 8,0% a.a. e taxa efetiva de 8,2999% a.a., reajustáveis de acordo com o plano e sistema PES/SFA. As demais condições constantes no referido contrato. A Oficial

Av-3-38.831: Goiânia, 20 de Julho de 2011. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedida pela CEF, em data de 23.05.2011, fica cancelado o R-2, supra. Escr. 04. A Oficial



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 32,83
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$ 8,90
DATA DA RECEITA: 14/09/2011
Rubrica da Autoridade Expedidora _____

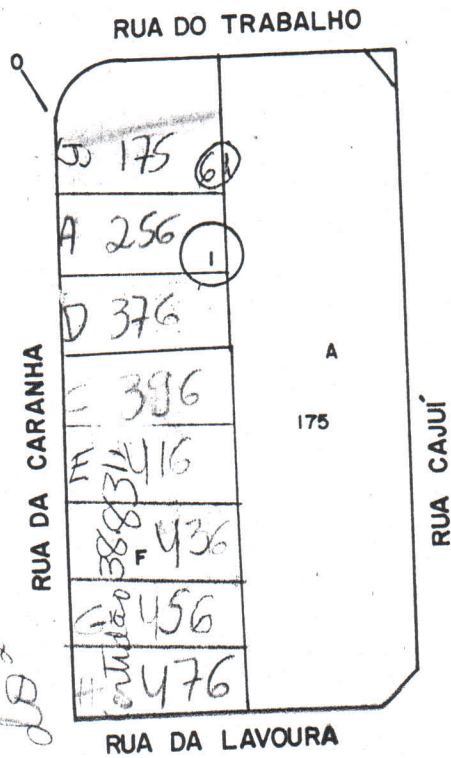
CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 38831 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 15 de setembro de 2011





45874541
processo nº 1
de Antônio



PREFEITURA
CADASTRO

MUNICIPAL
TÉCNICO

DE GOIÂNIA
MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA

SECRETARIA DE FINANÇAS

SE 22 NE X IV

107

35

1:1.000

FORM A-4